



1ª Retificação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos

Edital IFBA nº 02 de 20 de agosto de 2021

Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos do Edital IFBA nº 02 de 20 de agosto de 2021, designada pela Portaria nº 1866 de 28 de maio de 2021 da Reitoria do IFBA, no uso de suas atribuições, torna pública a **1ª Retificação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos**, realizada em razão da detecção de inconsistências nas informações publicadas das avaliações feitas.

Com a presente retificação, ficam integralmente substituídos os resultados preliminares das avaliações de títulos feitas para os/as candidatos abaixo descritos, substituindo-se integralmente os seus respectivos baremas publicados anteriormente para valer o conteúdo dos seus baremas constantes no arquivo “Baremas de Avaliação de Títulos da 1ª Retificação” em anexo. São os/as candidatos/as que tiveram os seus resultados preliminares da avaliação de títulos retificados:

Nº da Inscrição	Nome do/a candidato/a:	Área de Conhecimento
124747	DANIELE CELESTINO CUNHA	17 Química
124767	GUSTAVO SANA TRINDADE	07 Engenharia Mecânica
126470	ELIMAR SANTOS RODRIGUES	07 Engenharia Mecânica
126289	WELLINGTON LIMA LEAL	07 Engenharia Mecânica
124505	VIVIANE PIRES DOS SANTOS	15 Sociologia

Ficam reiteradas aos/às candidatos/as acima mencionados/as as orientações sobre a interpretação das informações do Barema de Avaliação contida no anteriormente divulgado “Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos”.

Os/As candidatos/as que tiveram as suas avaliações retificadas (acima mencionados) poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos até o dia 17/11/2021, através do envio das suas razões para o endereço de e-mail da Comissão Organizadora previsto no edital (profsubstituto.sfl@ifba.edu.br), indicando o nome completo, número de inscrição e área de conhecimento, considerando que a retificação impactou diretamente no exercício deste direito. Aconselhamos “copiar e colar” o endereço de e-mail para evitar erro de digitação e os consequentes prejuízos desse erro. Ressalta-se que só será levada em consideração a documentação já enviada pelo/a candidato/a para a Avaliação de Títulos.

Salvador/BA, 12 de novembro de 2021.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos
Portaria nº 1866 de 28 de maio de 2021 da Reitoria do IFBA